

EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2026/2027

Concurso Institucional para acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de Licenciado

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 296A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, se encontra aberto o concurso institucional para acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de licenciado, para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2026-2027.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Para a candidatura o estudante deve satisfazer cumulativamente as seguintes condições:

- a. Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo de 2025-2026, inclusive;
- b. **Licenciatura de Gestão de Marketing**
Ter realizado:
Uma das provas de ingresso:
 - i. - 18 Português;
 - ii. - 09 Geografia.Ou duas das seguintes provas de ingresso:
 - iii. - 04 Economia;
 - iv. - 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais;
 - v. - 18 Português.
 - vi. - 09 Geografia
- c. **Licenciatura de Marketing**
Ter realizado:
A seguinte prova de ingresso:
 - i. - 18 Português;
 - ii. - 13 Inglês;Ou duas das seguintes provas de ingresso:
 - iii. - 04 Economia;
 - iv. - 09 Geografia;
 - v. - 18 Português;
 - vi. - 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.
- d. **Licenciatura de Gestão de Negócios**
Ter realizado:
Uma das provas de ingresso:
 - i. - 18 Português;
 - ii. - 04 Economia;Ou duas das seguintes provas de ingresso:
 - iii. - 04 Economia;
 - iv. - 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.
 - v. - 18 Português.

vi. - 09 Geografia

e. **Licenciatura de Negócios Globais**

Ter realizado:

A seguinte prova de ingresso:

i. - 18 Português;

ii. - 13 Inglês;

Ou duas das seguintes provas de ingresso.

iii. - 04 Economia;

iv. - 09 Geografia;

v. - 18 Português;

vi. - 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.

f. Ter obtido nas provas de ingresso a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);

g. Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200). A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

Para uma prova de ingresso: $(S \times 0.50) + (P1 \times 0.50)$

Para duas provas de ingresso: $(S \times 0.50) + (P1 \times 0.25 + P2 \times 0.25)$

S = classificação do ensino secundário;

P = classificação, do exame nacional correspondente a uma das provas de ingresso exigidas;

Os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixados na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	261
Licenciatura em Gestão de Negócios	65
Licenciatura em Marketing	23
Licenciatura em Negócios Globais	23

As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes ponderações:

a. $(P \times 0.50)$;

b. Classificação final do 12.º ano de escolaridade, fixada nos termos da lei;

c. Nível de inglês para candidaturas para a licenciaturas lecionadas em inglês.

4. PRAZOS:

1ª Fase	2ª fase (depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)
• Candidatura: até 04 de setembro de 2026 • Divulgação de resultados: até 16 de setembro de 2026 • Matrículas: de 17 a 25 setembro de 2026 • Reclamação: até 22 de setembro de 2026	• Candidatura: de 28 de setembro até 02 de outubro de 2026 • Divulgação de resultados: até 8 de outubro de 2026 • Matrículas: de 09 a 15 de outubro de 2026 • Reclamação: até 14 de outubro de 2026

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto, a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Ficha ENES 2026 (também se aplica aos estudantes que pretendam utilizar exames nacionais do ensino secundário realizados em 2023, 2024 e 2025 pelo que devem solicitar a na escola secundária onde realizaram os exames finais nacionais a emissão da ficha ENES 2026);
- Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

O Diretor do IPAM Porto



Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá

Porto, 23 de fevereiro de 2026